



PROJETO DE LEI N.º 576/88
527

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.246, DE 31 DE MAIO DE 1988

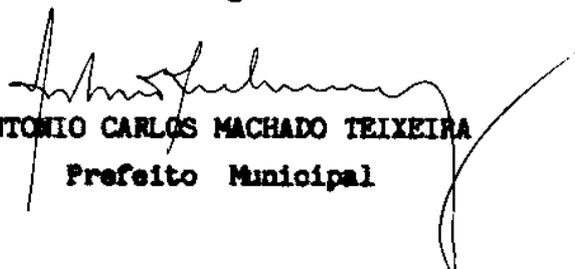
(Dispõe sobre alteração de de
nomação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Rua da Beleza, que tem seu início na Rua da Formosura e término em terrenos particulares, na Vila São Francisco, Distrito da Sede - Código de Logradouro 003301-7, passa - de ora em diante, a denominar-se **RUA OSVALDO SCOGNIGLIO**, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 31 de maio de 1988.